



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019 de 29 de agosto de 2019

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até R\$ 10.000,00 (Dez Mil, Reais), para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00(6)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUBTOTAL RS	RS 10.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.1.001000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00.00.00(2)	Obrigações Patronais	R\$ 3.900,00
4.4.90.52.00.00.00 (7)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.100,00
	SUBTOTAL RS	RS 10.000,00
	TOTAL	RS 10.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 29 de agosto de 2019

Amauri Cesar Schwarz
PRESIDENTE

João Antonio Popp
VICE-PRESIDENTE

Mauro Pacelli Nogueira de Souza
1º SECRETÁRIO

Arildo Osmar de Moro
2º SECRETÁRIO